IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES: EXECUTIVO LEGISLATIVO

Ano VI Edição 286 • Capão Bonito, 23 de agosto de 2013 www.capaobonito.sp.gov.br

Centro de Fisioterapia "Prof. Ricardo Villaça" atendeu mais de 6 mil pacientes

Média de atendimentos no centro é superior a 900/mês

SAÚDE – Inaugurado em 2011, o Centro Municipal de Fisioterapia e Reabilitação "Prof. Ricardo Villaça", que funciona na rua Bernardino de Campos (antigo Cartório Eleitoral), na área Central do município, continua sendo um dos mais importantes equipamentos do sistema público de saúde e os números comprovam isso. Relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde a pedido da administração municipal aponta para uma média superior a 900 atendimentos/mês no primeiro semestre.

Conforme o relatório, em janeiro foram atendidos 863 pacientes, em fevereiro 1030, em março 660, em abril 1025, em maio 1065 e em junho 790.

Somando os atendimentos de julho e agosto que devem ser computados no fechamento deste mês, o total de atendimentos ultrapassará os 6 mil.

Com o centro, o município além de ampliar o número de atendimentos, também melhorou a qualidade.

Tratamentos como exercícios respiratórios, tratamento de escoliose, tratamento neuro-adulto, tratamento neuro-infantil, tratamento ortopédico pós-fraturas, pós-trauma e pós-cirurgias, eletroestimulação e acupuntura (dor em geral), lombalgia, cervicoalgia, bursites, artrose de joelhos e tendinites são oferecidos gratuitamente.

Em 2011, a prefeitura investiu mais de R$ 110 mil na reforma e adequação do novo centro, que é um dos mais estruturados na região.

O Centro de Fisioterapia também faz parte do Programa de Reestruturação do Sistema Municipal de Saúde que desde 2009 vem melhorando a infraestrutura de atendimento.

Com o centro, o município além de ampliar o número de atendimentos, também melhorou a qualidade

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)
Fotos e arquivo Imprensa Oficial
Gilberto Contezini
IMPRESSÃO:
JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME
TIRAGEM:
1.500 exemplares
www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
VICE-PREFEITO
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
FUNDO SOCIAL
Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias
Tel.: 3542-5034
SECRETARIA DE GOVERNO
Mario Angelo Milani
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dr. João Carlos Martins Souto
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
José Dimas Cordeiro de Miranda - Ramal 9943
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prof Claudia Miyamoto (interina) - Tel.: 3542-3553
SECRETARIA DE FINANÇAS
Noel Correa Leme - Ramal - 9973
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Marcelo Varela - Tel: 3542-2167
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Fabricio N. Olivati
Tel.: 3542-2955/3542-5224
SECRETARIA DE SAÚDE
Angela Maria de Lisboa - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
SECRETARIA DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E TURISMO
José Toshio Saito
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243
SECRETARIA DE OBRAS
Dirceu de Abreu Pedroso - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
VILA APARECIDA (ARVA)
Tel.: 3542-6449
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Wagner Santos - Ramal 9912
OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
João Machado - Tel.: 3542-1176
VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931
JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Gilberto Tobias - Ramal 9935
DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911
FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157
CÂMARA MUNICIPAL
Tel.:3542-2166
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO
TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713
PROCON
Tel. 3542-2101

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação: Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2011, para o cargo de Professor PEB I – Ensino Fundamental, conforme relação abaixo, a comparecer no dia **26/08/2013, entre 08h30min h e 11h30min h** na **Divisão de Pessoal** para anuência ao emprego vago, e na Secretaria Municipal de Educação – Avenida Santos Dumont, nº. 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, conforme dia e horário abaixo estabelecido.
A ausência se caracteriza como desistência.

- **Dia: 26/08/2013;**
- **Horário: 13h30min;**
- **Local: Secretaria Municipal de Educação.**
  Professor de Educação Básica – PEBI
  26º Colocado: Sueli Aparecida de Freitas.

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o Diploma Original, documento de identificação com foto, nº. PIS e Declaração de Acúmulo.

Após o comparecimento, o candidato (a) deverá submeter – se a exame pré admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440, no período supra refererido, das 08:00 h ás 18:00h. Paço Municipal Dr. João Pereira dos Santos Filho.

Capão Bonito, 21 de Agosto de 2013.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/13.
RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação n° 041/13, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para aquisição de toner para impressoras e filme revelador para fax, para atender a Secretaria, Contabilidade e os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal, junto às empresas: F.SAITO & CIA LTDA ME-DIGITAL INFORMATICA, cadastrada no CNPJ sob n° 09.489.341/0001-47, no valor total de R$ 2.158,00 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais); e KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ n° 43.283.811/0012-02, no valor total de R$ 777,84 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); conforme Processo n° 1694/13. CÉLIO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 22 de agosto de 2013.

PAT de Capão Bonito. Tel: (15) 3542.4884 / 4713.
Rua Sete de Setembro, 840, Centro, 2º Andar

VAGAS

20 (vinte) vagas para **COSTUREIRA;**
01 (uma) vaga para **RECEPCIONISTA**
01 (uma) vaga para **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA;**
01 (uma) vaga para **OPERADOR DE MOTONIVELADORA;**
01 (uma) vaga para **RASTELEIRO;**
01 (uma) vaga para **OPERADOR DE ESCAVADEIRA;**
01 (uma) vaga para **OPERADOR DE PAVIMENTADORA;**
01 (uma) vaga para **OPERADOR DE MOTONIVELADORA;**
01 (uma) vaga para **PEDREIRO;**
VAGAS PARA OUTRAS CIDADES
02 (duas) vagas para **OPERADOR DE CAIXA;**
02 (duas) vagas para **RECEPCIONISTA;**
02 (duas) vagas para **GARÇOM / GARÇONETE;**
02 (duas) vagas para **AUXILIAR DE COZINHA;**
02 (duas) vagas para **COZINHEIRO;**
02 (duas) vagas para **CHURRASQUEIRO;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R E S O L U Ç Ã O SME Nº 03 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Estabelece as diretrizes para a apuração da Contagem de Tempo e de Títulos aos Docentes do Quadro do Magistério Municipal e dá outras providências para**:**

1. Remoção de Professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, (Ciclo I e II) e EJA (Educação de Jovens e Adultos);
2. Atribuição de emprego, aos excedentes das Unidades Escolares, aos lotados, aos docentes do quadro permanente e aos aposentados na Secretaria Municipal de Educação;
3. Substituição de classes e aulas dos Docentes do Quadro do Magistério Municipal.

A Secretária Municipal da Educação considerando:

- O disposto no Artigo 61 da Lei Complementar nº 082 de 29/12/2009, Artigo 41 da Lei 1868 de 18/12/1997, Lei Complementar nº 92 de 11 de Agosto de 2010, Lei 96 de 17 de Novembro de 2010 e Lei nº 106 de 22 de Fevereiro de 2011:

- As normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 19/08/2013.

- A necessidade de assegurar orientações que permitam às Escolas do Sistema de Ensino Municipal organizarem-se na elaboração da Ficha Funcional dos Docentes Municipais e dos docentes do Convênio de Parceria Educacional Estado – Município e;

- A importância do Sistema de Ensino Municipal organizar-se para o ano letivo de 2014 resolve:

Artigo 1º - Cabe às autoridades escolares tomarem as providências necessárias a execução, ao acompanhamento e a divulgação das normas que orientam o processo de que trata esta Resolução, sob pena de responsabilidade, na forma da lei.

Artigo 2º - Compete aos Diretores de Divisão de Educação Infantil, do Ensino Fundamental, de Planejamento Escolar e os Supervisores de Ensino Municipal:

I- Tomar providências necessárias para o correto cumprimento desta resolução:

II- Solucionar os casos omissos consultando, se necessário, a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Artigo 3º - Os docentes do Convênio de Parceria Educacional Estado - Município poderão inscrever-se para a remoção junto ao Sistema Municipal de Ensino, constituindo classificação única entre professores municipais e professores conveniados.

Parágrafo Único - Para fins de atribuição na Unidade Escolar para a qual foi removido, entrará na lista de classificação geral da Unidade Escolar.

Artigo 4º - Fica determinado 31 de agosto de 2013, como data base para a contagem de tempo dos docentes do Quadro de Magistério Municipal, para efeito de remoção e para substituição.

Parágrafo 1º - O docente aposentado que optar por continuar no quadro do magistério, terá sua pontuação zerada até a data da homologação de sua aposentadoria, e retornará a condição de lotado na Secretaria Municipal de Educação, iniciando a partir dessa data sua contagem de tempo, conforme Artº 2 do parágrafo 5º do inciso X , alínea "a" da Lei 096 de 17 de novembro de 2010.

Parágrafo 2º - Aos docentes ocupantes de função de Suporte Pedagógico, conforme incisos II, III, IV e V do parágrafo 1º do Artº7 da Lei 082/2009, assim como os docentes contemplados no inciso XX do Artº 3º não será permitido inscrever-se no processo de substituição no presente ano letivo.

Artigo 5º Fica mantida a validade dos Cursos de Aprofundamento ou Extensão Cultural dos últimos 10 (dez) anos, ou seja, de 2004 até 2013.

Artigo 6º - O tempo de serviço no emprego para docentes municipais (a partir de sua efetivação no campo de atuação) = 0,012 por dia até 130 pontos.

Artigo 7º - O tempo de serviço no Magistério Público na Secretaria Municipal da Educação de Capão Bonito, se refere ao tempo de magistério no Sistema de Ensino Municipal = 0,004 por dia até 44 pontos.

Artigo 8º - Para contagem de pontos referente aos títulos, em atendimento ao disposto no Artigo 1º da Lei Municipal Complementar nº. 092 de 2010, Artigo 61 da Lei Complementar nº 082/2009 e Lei Complementar nº 106 de 22/02/2011 atender-se-á aos seguintes critérios:

I - Certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos, para provimento do emprego do qual é titular, por concurso – 10 (dez) pontos;

II - Certificado de aprovação em outros concursos públicos de provas e títulos homologados pela Secretaria Municipal de Educação de Capão Bonito, específico do quadro do Magistério Municipal: 1 (um) ponto por Certificado, perfazendo até no máximo 4 (quatro) pontos;

III - Diplomas em cursos de Licenciatura, de Graduação Plena em Pedagogia igual a 05 (cinco) pontos conforme artigo 61 parágrafo II da Lei 082 de 29/12/2009, Diplomas em cursos de Licenciatura Plena ou Declaração de Conclusão de cursos em Licenciatura Plena, com histórico escolar (com validade de 2 anos a partir de sua expedição, conforme lei Complementar 106 de 22/02/2011) com Habilitação Específica igual a 03 (três) pontos, perfazendo até no máximo de 08 (oito) pontos, caso não tenha utilizado para ingresso;

IV - Certificados de Conclusão em Cursos de Pós-Graduação Latu-Sensu na área da EDUCAÇÃO, com carga mínima de 360 horas, 02 (dois) pontos, perfazendo até no máximo de 06 (seis) pontos.

V -Certificados de Conclusão em Cursos de Extensão na área da educação ou de sua atuação, com carga igual ou superior a 180 horas, 01 (um) ponto, perfazendo até o máximo de 03 (três) pontos;

VI - Certificado de participação em curso de Aprofundamento ou Extensão Cultural na área de atuação, ou ainda aqueles que sejam relacionados a todas as áreas educacionais, com 08 horas ou mais, 0,001 por hora, perfazendo até no máximo 01 (um) ponto, inclusive os Certificados de participação em curso de Aprofundamento ou Extensão Cultural na área de atuação excedente do inciso V dessa Resolução.

VII - Título de Mestre na área da Educação – 10 pontos;

VIII - Título de Doutor na área da Educação – 15 pontos.

Artigo 9º - Os docentes Municipais que se afastaram, a partir de 2006, para se efetivarem no Estado, retornando conveniado para a municipalidade por iniciativa própria, terão seus pontos no magistério público municipal computado de acordo com o Art. 7 da presente Resolução e o tempo na U.E. e no cargo a partir da assinatura do convênio com a municipalidade;

Artigo 10 - O fornecimento das informações, necessárias ao preenchimento dos campos da ficha funcional são de responsabilidade dos Docentes e da Direção da Escola a qual estão vinculados/lotados.

Parágrafo Único - A convocação dos docentes, inclusive dos afastados, o cálculo e a somatória dos pontos, são de responsabilidade do Diretor de Escola a qual estão vinculados/lotados.

Artigo 11 – Fica determinado o período para inscrição, remoção e substituição dos Docentes, conforme anexo I desta Resolução;

Artigo 12 - O Professor entrará em exercício na Unidade Escolar em que se removeu, no primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2014.

Artigo 13 - O local, a data e o número de vagas para remoção e substituição serão publicados em Edital, na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capão Bonito, 19 de Agosto de 2013.
Claudia Maria Ferreira Miyamoto
Secretária Municipal de Educação

A N E XO I – RESOLUÇÃO 03/2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FASE I – Inscrição, publicação de listas de classes/aulas/cargos vagos

· 30/09 a 02/10/2013:
- Das 8h:30min. às 11h e das 13h:30min às 17h - Inscrição na própria Unidade Escolar do docente, interessado na remoção de escola, substituição de classes/aulas e opção de jornada.

· 03/10/2013:
- Envio da lista dos inscritos com respectiva pontuação à Secretaria Municipal de Educação pelas Unidades Escolares, conforme quadro do anexo II da presente Resolução.

· 03/10/2013:
- Envio da lista de cargos vagos disponíveis para remoção e número de possíveis professores excedentes da Unidade Escolar.

· 07/10/2013
- 17h - Publicação da lista dos classificados na Secretaria Municipal de Educação.

· 08 e 09/10/2013:
- Das 8h30min até 11h e das 13h30min às 17h - Período de recurso na Secretaria Municipal de Educação.

· 10/10/2013:
- 17h - Publicação final da lista dos classificados inscritos para o processo de remoção e substituição.

FASE II – Secretaria Municipal de Educação – Remoção

· 11/10/2013:
- 18h - Remoção dos Professores da Educação Infantil.
- 19h - Atribuição de Unidade Escolar (se houver) aos excedentes , em seguida aos docentes com sede na Secretaria Municipal de Educação.

· 16/10/2013:
- 18h30min - Remoção dos Professores do Ensino Fundamental Ciclo-I
- 19h - Atribuição de Unidade Escolar (se houver) aos docentes excedentes, em seguida aos docentes com sede na Secretaria Municipal de Educação.

· 17/10/2013:
- 18h30min - Remoção dos Professores do Ensino Fundamental – Ciclo-II.
- 19h - Atribuição de Unidade Escolar (se houver) aos docentes excedentes, em seguida aos docentes com sede na Secretaria Municipal de Educação.

FASE III – Substituição na Secretaria Municipal de Educação e ampliação de jornada de PEBII:

· 01/11/2013 – atribuição em substituição – Educação Infantil.
· 04/11/2013 – atribuição em substituição – Ensino Fundamental Ciclo I.
· 05/11/2013 – atribuição em substituição – Ensino Fundamental Ciclo II e EJA e ampliação de jornada.

Capão Bonito, 19 de Agosto de 2013.
Claudia Maria Ferreira Miyamoto
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R E S O L U Ç Ã O SME Nº 04 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Estabelece as diretrizes para a apuração, Contagem de Tempo e de Títulos aos Docentes do Quadro do Magistério Municipal e dá outras providências para Atribuições de classe/série e aulas nas Unidades Escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (Ciclo I, II e EJA – Educação de Jovens e Adultos) e na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal da Educação considerando:

- os dispositivos da Lei Complementar nº. 082/09, em especial no que se refere ao processo de atribuição de classes e aulas, da Lei Complementar nº 106 de 22/02/2011 e Lei Complementar nº 113 de 07/10/2011;

- as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 19/08/2013.

- a necessidade de assegurar orientações que permitam às Escolas do Sistema Ensino Municipal, organizarem-se na elaboração da Ficha Funcional dos Docentes do Magistério Municipal, resolve:

Artigo 1º - Cabe às autoridades escolares tomarem as providências necessárias à divulgação, a execução, ao acompanhamento e a divulgação das normas que orientam o processo de que trata esta Resolução, sob pena de responsabilidade, na forma da lei.

Artigo 2º - Compete aos Diretores de Divisão de Educação Infantil, do Ensino Fundamental, de Planejamento Escolar e aos Supervisores de Ensino Municipal:

I - Tomar providências necessárias para o correto cumprimento desta resolução;

II - Solucionar os casos omissos, consultando se necessário a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Artigo 3° - Compete aos Diretores das Unidades Escolares:

I- Dar publicidade a todos os docentes, pertencentes às suas respectivas unidades escolares da presente Resolução;

II- Atribuir as classes/anos ou aulas conforme classificação aos docentes de sua Unidade Escolar;

III- Enviar à Secretaria Municipal de Educação o saldo de classes ou aulas não atribuídas no prazo estabelecido pelo Anexo I.

Artigo 4º – Fica determinado 31 de agosto de 2013, como data base para a contagem de tempo dos docentes do Quadro do Magistério Municipal, para efeito de atribuição de classe/ano e ou aula.

Parágrafo único – A Atribuição de classes/ano e aulas para o ano letivo e ou semestre letivo do ano 2014, obedecerá ao cronograma estabelecido no Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Artigo 5º - Fica mantida a validade dos Cursos de Aprofundamento ou Extensão Cultural dos últimos 10 (dez) anos, ou seja, de 2004 até 2013.

Artigo 6º - O tempo de serviço na Unidade Escolar, se refere ao tempo do docente na Sede ou sua vinculada = 0,001 por dia até o máximo 11,0 pontos.

Parágrafo Único - Conforme estabelece a Lei Complementar Municipal nº. 045/2005, em seu Artigo 37 e na Consolidação das Leis do Trabalho, em seu Artigo 471: "Todo Servidor Público Municipal que vier a ocupar emprego em comissão ou função, terá resguardado o direito de retornar ao seu emprego de origem, sem perda das eventuais vantagens pessoais a que teria direito, se nele permanecesse."

Artigo 7º - Fica mantida a validade dos Cursos de Aprofundamento ou Extensão Cultural dos últimos 10 (dez) anos, ou seja, de 2004 até 2013

Artigo 8º - O tempo de serviço no emprego para docentes municipais (a partir de sua efetivação no campo de atuação) = 0,012 por dia até 130 pontos.

Artigo 9º - O tempo de serviço no Magistério Público na Secretaria Municipal da Educação de Capão Bonito, se refere ao tempo de magistério no Sistema de Ensino Municipal = 0,004 por dia até 44 pontos.

Artigo 10 - Para contagem de pontos referente aos títulos, em atendimento ao disposto no Artigo 61 da Lei Complementar nº 082/2009, Lei Complementar nº 092 de 11/08/2010 Lei Complementar nº 106 de 22/02/2011.

I – Certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos, para provimento de emprego do qual é titular, por concurso – 10 (dez) pontos;

II – Certificado de aprovação em outros concursos públicos homologados de provas e títulos da Secretaria Municipal de Educação de Capão Bonito, específicos dos profissionais do Magistério: 1(um) ponto por Certificado, perfazendo até no máximo 4 (quatro) pontos;

III – Diplomas em cursos de Licenciatura, de Graduação Plena em Pedagogia igual a 05 (cinco) pontos, caso não tenha utilizado para ingresso, conforme artigo 61 parágrafo II da Lei 082 de 29/12/2009, Diplomas em cursos de Licenciatura Plena ou Declaração de Conclusão de cursos em Licenciatura Plena, com histórico escolar (com validade de 2 anos a partir de sua expedição, conforme lei Complementar 106 de 22/02/2011) com Habilitação Específica igual a 03 (três) pontos, perfazendo até no máximo de 08 (oito) pontos;

IV – Certificados de Conclusão em Cursos de Pós-Graduação Latu-Sensu na área da EDUCAÇÃO, com carga mínima de 360 horas, 02 (dois) pontos, perfazendo até no máximo de 06 (seis) pontos.

V - Certificados de Conclusão em Cursos de Extensão na área da educação ou de sua atuação, com carga igual ou superior a 180 horas, 01 (um) ponto, perfazendo até o máximo de 03 (três) pontos;

VI - Certificado de participação de curso de Aprofundamento ou Extensão Cultural na área de atuação, ou ainda aqueles que sejam relacionados a todas as áreas educacionais, com 08 horas ou mais, 0,001 por hora, perfazendo até no máximo 01 (um) ponto;

VII - Título de Mestre na área da Educação – 10 pontos;

VIII - Título em Doutor na área da Educação – 15 pontos;

Artigo 11 - Os docentes Municipais que aderiram ao plano de demissão voluntária e retornaram para o município conveniado, ou assumiram outro emprego terão seus pontos computados a partir da assinatura do convênio, ou da nova posse com a municipalidade.

Artigo 12 - Os docentes que se encontram reabilitados terão seu cargo de origem garantido caso cesse esta condição, porém, não participarão do processo de atribuição de classes/aulas, enquanto perdurar essa condição, conforme artigo 99 e 102 da Lei 045 de 03/11/2005.

Parágrafo único: Será garantida ao professor reabilitado sua jornada estabelecida no ato da concessão do afastamento.

Artigo 13 - A opção pela jornada de trabalho do Professor (PEB-II) não poderá ser reduzida durante todo o ano letivo.

Artigo 14 - O fornecimento das informações necessárias ao preenchimento dos campos da ficha funcional é de responsabilidade dos Docentes e do Diretor da Escola a qual estão vinculados.

Artigo 15 - A convocação dos docentes, inclusive dos afastados, o cálculo e a somatória dos pontos, são de responsabilidade do Diretor e do Secretário de Escola, a qual está vinculada.

Artigo 16 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capão Bonito, 19 de Agosto de 2013.

Claudia Maria Ferreira Miyamoto
Secretária Municipal de Educação

A N E XO I – RESOLUÇÃO 04/2013

UNIDADE ESCOLAR

· 18/10/2013:
- Até as 15h - inscrição para atribuição de cargos e postos de trabalho.

· 18/10/2013:
- 17h - publicação da lista de inscritos.

· De 18 a 22/10/2013:
- Até as 17h - período de recurso na UEs e publicação final da lista de cargos e docentes classificados.

· 23/10/2013:
- Até as 17h - publicação de lista de cargos e docentes nas UEs.

· 23/10/2013:
- 18h - Escolha dos postos de trabalho nas UEs.

· 24/10/2013:
- Atribuição nas UEs de Ensino Infantil e envio de saldo de classes para a SME.

· 25/10/2013:
- Atribuição nas UEs de Ensino Fundamental ciclo I e envio de saldo de classes/aulas para SME.

· 28/10/2013:
- Atribuição nas UEs de Ensino Fundamental Ciclo II e EJA e envio de saldo de aulas/classes das UEs de Ciclo II para SME.

· 29/10/2013
- 11h - Envio de saldo de aulas/classes das UEs de Ciclo II e EJA para SME.

Capão Bonito, 19 de Agosto de 2013.

Claudia Maria Ferreira Miyamoto
Secretária Municipal de Educação

OFÍCIO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei Nº. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos do Governo Federal no dia 05, 07, 16, 19 e 22 de agosto de 2013, no valor de R$ 16.328,36 (dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) para o **IGD – BOLSA FAMÍLIA,** o valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para o **PISO DE TRANSIÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE**, o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o **PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE**, o valor de R$ 2.516,74 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) para o **IGD – SUAS,** o valor de R$ 2.792,95 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) para o **PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I**; e, o recebimento do crédito de Recursos Financeiros no valor de R$ 73.027,00 (setenta e três mil e vinte e sete reais), na conta vinculada ao **Contrato de Repasse n° 0336325-22**, do **Programa TURISMO NO BRASIL** – uma viagem para todos, que tem por objetivo a **TUR BRASIL – APOIO A PROJETO INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços junto à veículo pesado, máquina Patrol Dresser R835, em sua lâmina de corte, para a Secretaria Municipal de Obras, deste município
Contratada(s): JVN MAN. E REP. MAQ. E EQUIP. IND. LTDA. ME
Valor da licitação/empenhos: R$ 4.985,00
Data de emissão: 07/08/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2013
Objeto: Contratação de empresa para manutenção em portal da transparência, para a Assessoria de Imprensa, deste município
Contratada(s): BRUNO FERNANDO DE ALMEIDA TALLARICO MEI
Valor da licitação/empenhos: R$ 1.500,00
Data de emissão: 12/08/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2013
Objeto: Aquisição de peças de vestuário masculino e feminino para adolescentes da Casa Transitória "Novo Horizonte", da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município
Contratada(s): CONFECÇÕES RACHELTEX LTDA. / COMERCIAL DE ROUPAS FEITAS PRINCESA HANAN F H. LTD / SELLER - PPF TECIDOS LTDA
Valor da licitação/empenhos: R$ 4.535,46
Data de emissão: 21/08/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2013
Objeto: Aquisição de sacos plásticos para embalagem de alimentos oriundos do Programa Agricultura Familiar, utilizados no preparo da Merenda Escolar, deste Município
Contratada(s): MARIA APARECIDA DE LIMA EMBALAGENS ME
Valor da licitação/empenhos: R$ 2.600,00
Data de emissão: 22/08/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2013
Objeto: Aquisição de vale-transporte, para utilização por adolescentes cadastrados no Programa Pró-jovem
Contratada(s): BRASIL BONITO TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA
Valor da licitação/empenhos: R$ 14.256,00
Data de emissão: 19/08/2013

CONTRATOS

Contrato nº 238/2013
PROCESSO SELETIVO N° 01/2013
Contratada: NILTON CESAR DE QUEIROZ.
Objeto: Prestação de serviços como Coordenador de Núcleo, para o Programa Segundo Tempo, conforme convênio firmado com a União, junto à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura deste Município.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Vigência: 23 (vinte e três) meses.
Data de Assinatura: 19/08/2013.

Contrato nº 239/2013
PROCESSO SELETIVO N° 01/2013
Contratada: PAULO RICARDO ROCHA DE MELLO.
Objeto: Prestação de serviços como Estagiário/Monitor de Atividades Esportivas, para o Programa Segundo Tempo, conforme convênio firmado com a União, junto à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura deste Município.
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) mensais.
Vigência: 23 (vinte e três) meses.
Data de Assinatura: 19/08/2013.

Contrato nº 240/2013
PROCESSO SELETIVO N° 02/2012
Contratada: AGOSTINHO DA SILVA PEREIRA JUNIOR.
Objeto: Prestação de serviços como Coordenador de Núcleo, para o Programa Segundo Tempo, conforme convênio firmado com a União, junto à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura deste Município.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Vigência: 23 (vinte e três) meses.
Data de Assinatura: 19/08/2013.

Contrato nº 241/2013
PROCESSO SELETIVO N° 02/2012
Contratada: VANESSA CATARINA GARROSSINO DA COSTA.
Objeto: Prestação de serviços como Coordenador de Núcleo, para o Programa Segundo Tempo, conforme convênio firmado com a União, junto à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura deste Município.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Vigência: 23 (vinte e três) meses.
Data de Assinatura: 19/08/2013.

Contrato nº 242/2013
PROCESSO SELETIVO N° 02/2012
Contratada: JULIANE TOZZO.
Objeto: Prestação de serviços como Coordenador de Núcleo, para o Programa Segundo Tempo, conforme convênio firmado com a União, junto à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura deste Município.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Vigência: 23 (vinte e três) meses.
Data de Assinatura: 19/08/2013.

Contrato nº 243/2013
PROCESSO SELETIVO N° 02/2012
Contratada: SILVANA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços como Coordenador de Núcleo, para o Programa Segundo Tempo, conforme convênio firmado com a União, junto à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura deste Município.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Vigência: 23 (vinte e três) meses.
Data de Assinatura: 19/08/2013.

Contrato nº 244/2013
PROCESSO SELETIVO N° 02/2012
Contratada: LEANDRO JOSÉ CAMPOS FERRAZ.
Objeto: Prestação de serviços como Coordenador de Núcleo, para o Programa Segundo Tempo, conforme convênio firmado com a União, junto à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura deste Município.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Vigência: 23 (vinte e três) meses.
Data de Assinatura: 19/08/2013.

Contrato nº 245/2013
PROCESSO SELETIVO N° 02/2012
Contratada: ALMINDA APARECIDA DIAS DE PONTES.
Objeto: Prestação de serviços como Coordenador de Núcleo, para o Programa Segundo Tempo, conforme convênio firmado com a União, junto à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura deste Município.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Vigência: 23 (vinte e três) meses.
Data de Assinatura: 19/08/2013.

Contrato nº 246/2013
PROCESSO SELETIVO N° 02/2012
Contratada: JOÃO HENRIQUE SEININGER BRISOLA.
Objeto: Prestação de serviços como Coordenador de Núcleo, para o Programa Segundo Tempo, conforme convênio firmado com a União, junto à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura deste Município.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Vigência: 23 (vinte e três) meses.
Data de Assinatura: 19/08/2013.

Contrato nº 247/2013
PROCESSO SELETIVO N° 02/2012
Contratada: GILSON DE OLIVEIRA ANDRADE.
Objeto: Prestação de serviços como Estagiário/Monitor de Atividades Esportivas, para o Programa Segundo Tempo, conforme convênio firmado com a União, junto à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura deste Município.
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
Vigência: 23 (vinte e três) meses.
Data de Assinatura: 19/08/2013.

Contrato nº 248/2013
PROCESSO SELETIVO N° 02/2012
Contratada: CAMILA ROSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços como Estagiário/Monitor de Atividades Esportivas, para o Programa Segundo Tempo, conforme convênio firmado com a União, junto à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura deste Município.
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
Vigência: 23 (vinte e três) meses.
Data de Assinatura: 19/08/2013.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- PREFEITO MUNICIPAL -

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2013 – Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para a prestação de serviços administrativos com objetivo de revisão de grau de risco, enquadramento pela preponderância, confecção de planilhas de cálculos dos pagamentos efetuados a maior da contribuição previdenciária, alíquota do grau de incidência de incapacidade laborativa dos riscos ambientais no trabalho, a ser efetuado administrativamente junto a Receita Federal do Brasil, qualificando a Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP, nos termos da IN/RFB 971/2009, artigo 72, inciso I, § 9º, alínea "C", da Lei Federal 8212/91, artigo 22, incisos I e II e Sefip – Sistema Empresa de Recolhimento de FGTS e Informação a Previdência Sócia 8.4, será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como previsto no Edital e seus Anexos, do presente instrumento convocatório. Onde se lê: O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **08 de outubro de 2013**, às **09:00 horas**. Favor ler: O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **09 de outubro de 2013**, às **09:00 horas** Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através de guia de arrecadação, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs ou através do e-mail: editalcapaobonito@gmail.com . Capão Bonito-SP, 22 de agosto de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº93/2013 – Contratação de empresa(s) de transporte de passageiros, para a realização dos serviços de transporte escolar de alunos da zona rural e urbana, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificação constante do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório. Onde se lê: O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **28 de agosto de 2013**, às **09:00 horas**. Favor ler: O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **04 de setembro de 2013**, às **09:00 horas** Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através de guia de arrecadação, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs ou através do e-mail: editalcapaobonito@gmail.com . Capão Bonito-SP, 22 de agosto de 2013.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –P

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 94/2013 – Aquisição de materiais e equipamentos para uso na vigilância epidemiológica, pertencente á Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificação constante do anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **10 de setembro de 2013**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) através de guia de arrecadação, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9936, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs ou através do e-mail: editalcapaobonito@gmail.com . Capão Bonito-SP, 22 de agosto de 2013.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

Casa da Gestante e Fundo Social entregam kits

Com apoio da Fibria foram entregues 50 kits para as gestantes

DIA DA GESTANTE - A Casa da Gestante "Malvina Oliva do Amaral" em parceria com o Fundo Social de Solidariedade promoveram novamente uma programação especial neste mês em comemoração ao Dia da Gestante, festejado no dia 15 de agosto.

A data é comemorada desde 2001 ,quando o governador de São Paulo, instituiu o dia 15 de agosto como o Dia da Gestante, de acordo com a Lei 10822/01.

Já são 13 anos de funcionamento da Casa da Gestante, que é considerada modelo na região sudoeste.

Segundo a enfermeira Rose Aurya Scarlatte Pedroso Marcondes, a comemoração é feita no mês de agosto no mundo todo, em decorrência do Dia Internacional da Gestante.

A casa elaborou uma programação especial para homenagear as futuras mamães da cidade. O Fundo Social também aproveitou a oportunidade para entregar kits para as futuras mamães.

Foram entregues 50 kits – contendo bolsas, 1 macacão, meias, cobertozinhos, pagão e fraldas, sapatinhos e toalha de boca. As gestantes também receberam banheiras. O apoio da empresa Fibria foi fundamental para viabilizar a ação.

A gestação - Segundo a Casa da Gestante, a gestação é uma fase de importantes modificações na vida da mulher: mudanças físicas, psicológicas, familiares, profissionais, dentre outras.

Isso mostra a grande complexidade que passa a ter a vida de uma mulher grávida.

Mesmo em 9 meses de acompanhamento, é difícil abordar todos os medos e anseios.

Com base nisso, a Casa da Gestante de Capão Bonito vem destacando nos últimos anos temas não abordados na consulta e aprofundando assuntos que são discutidos apenas rapidamente.

Homenagem e entrega dos kits para as gestantes

1º SEMINÁRIO MUNICIPAL

O **PRIMEIRO SEMINÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** de Capão Bonito, coordenado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura e com ampla participação da sociedade civil e poderes constituídos, acontecerá neste domingo – **dia 25 de agosto -** nas dependências do anfiteatro da Escola Municipal "Oscar Kurtz Camargo", localizado à Rua Coronel Ernestino, nº 561.

Tragam suas sugestões e projetos para fomentar a cultura capão-bonitense.

As inscrições para participação poderão ser feitas na Secretaria de Cultura e Esportes e também no dia no local do evento.

O seminário começará a partir das 9 horas.

Toda a população é convidada a participar.

Maiores informações na Secretária da Cultura fone 15-35424243.

Escola, pais e empresa unidos pela revitalização de jardins

ESCOLA JACYRA STORI - A direção da Escola Municipal "Profª Jacyra Landim Stori", através de toda a sua equipe de trabalho, vem por meio deste expressar os sinceros agradecimentos aos pais da aluna Julia Sasada Gonçalves Vieira - 3º ano – turma C, filha do casal sr. João Manoel Rodrigues Vieira e Sra. Simone Sasada Gonçalves Vieira que prontamente através da parceria empresa privada (JM Madeiras Ltda-ME) e escola pública, unidos trabalharam para a revitalização dos jardins da escola.

Prefeitura notifica e empresa vai recuperar trecho danificado da avenida José Bloes Mota

VILA NOVA CAPÃO BONITO – A prefeitura de Capão Bonito comunica que já notificou a construtora Obragen sobre os problemas num dos trechos da camada asfáltica da avenida José Bloes Mota, na vila Nova Capão Bonito. A notificação, realizada através da Secretaria dos Negócios Jurídicos, inclusive já foi respondida pela construtora, que se comprometeu em recuperar o trecho danificado nos próximos dias.

A avenida tem mais de 743 metros de extensão nos dois sentidos. A sua pavimentação em 2011, trouxe alívio e mais qualidade de vida aos moradores que não aguentavam mais o barro e lama durante as chuvas e a poeira no período de estiagem. O convênio federal com contra partida da prefeitura para pavimentação da José Bloes Mota teve valor total de R$ 422.454,30 e foi mais uma importante etapa do Programa de Pavimentação Urbana (PPU). De acordo ainda com a prefeitura em todos os projetos de pavimentação executados existem garantias dos serviços e atendimento das especificações técnicas. "Existe clausulas nos contratos garantindo a qualidade dos serviços. Além disso, as Secretaria de Obras e Planejamento têm procurado disponibilizar técnicos para acompanhar obras e serviços", destacou a Secretaria de Obras.

Trecho danificado da José Bloes Mota será recuperado

Primeiro Torneio dos Funcionários municipais começa no dia 31

FUTSAL SERVIDORES – O primeiro Torneio de Futsal dos Funcionários Municipais de Capão Bonito, com organização da Secretaria de Cultura e Esportes, terá realizará os jogos da primeira fase no próximo sábado, 31/08, no ginásio municipal "José Elias de Proença".

A primeira fase terá quatro jogos. Confira os confrontos e horários:

Jogo 1 – 8:30 horas – CRAS x Motoristas

Jogo 2 – 9 horas – Secretaria de Obras x Gabinete

Jogo 3 – 9:30 horas – Educação x Esporte

Jogo 4 – 10 horas – CAPS x Corpo de Bombeiros

A equipe da Câmara Municipal ficou no "chapéu". Todas as equipes vencedoras e a Câmara Municipal estarão classificadas para a 3ª fase e todas as equipes perdedoras participarão de uma segunda rodada eliminatória.

A segunda fase acontecerá no dia 14 de setembro com dois jogos:

Jogo 05 – 08:30 horas – perdedor do jogo 1 x perdedor do jogo 3

Jogo 06 – 9 horas – perdedor do jogo 2 x perdedor do jogo 4

A terceira fase acontecerá no dia 21 de setembro, a quarta fase (semifinal) no dia 28 e a final no dia 05 de outubro.

Secretaria de Saúde e SUCEN promovem palestra de sensibilização

Capão Bonito está inserida na "região silenciosa" da dengue

DENGUE – A dengue continua sendo um dos maiores problemas de saúde pública da atualidade.

Capão Bonito encontra-se infestado pelo mosquito Aedes Aegypti e a prevenção é considerada a principal arma para combater a doença.

Investindo na prevenção, a Secretaria Municipal de Saúde e a SUCEN (Superintendência de Controle de Endemias) promoveram uma palestra de sensibilização e conscientização sobre a dengue na manhã da última quarta-feira, 21 de agosto, na sala de licitações do Paço Municipal.

A palestra foi ministrada pelo técnico da SUCEN - Paulo Ribeiro da Silva que falou sobre a Portaria GM 2.488, DE 21/10/2011 – Política Nacional de Atenção Básica (Modalidade Equipe), portaria GM 2.395, de 11/10/2011 – Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito SUS (parâmetro para Unidade de Emergência), portaria n° 1.007/GM/MS, de 04/05/2010, que define critérios para regulamentar a incorporação do Agente de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde (parâmetro de estruturação) e também a Diretriz Nacional de Controle de Dengue (parâmetro e estruturação).

Segundo Paulo Ribeiro, que trabalha em mais de 20 municípios, Capão Bonito está inserida na "região silenciosa da dengue".

"A prevenção e informações precisas sobre o combate são importantíssimas para controlar a doença no município e evitar ume epidemia", destacou Ribeiro.

Estiveram participando da palestra representantes de diversas secretarias, setores e departamentos da prefeitura.

Palestra de sensibilização sobre a dengue reuniu representantes de secretarias e departamentos da prefeitura

MAIS SAÚDE NA ZONA RURAL

Atendimento ampliado em dois bairros rurais

32 consultas por semana *nos bairros Ana Benta e Pinhalzinho*

Capão Bonito vem melhorando e ampliando o atendimento também na zona rural. Em dois importantes bairros rurais - Ana Benta e Pinhalzinho - os atendimentos ganharam mais um dia. Segundo, os moradores do Ana Benta o acesso à saúde é fundamental para trazer mais qualidade de vida. "Sem dúvidas é uma iniciativa importante para nosso bairro. Não vamos precisar se deslocar até a cidade", destacaram moradores do Ana Benta na última segunda-feira, 19/08. No Ana Benta os atendimentos acontecem as segundas e quartas-feiras. São 16 consultas cada dia, ou seja, 32 a cada semana. Já na Unidade de Saúde do Bairro Pinhalzinho, os atendimentos passarão a acontecer as terças e também quintas-feiras, com 16 consultas por dia também. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, além de ampliar o atendimento e reestruturar as equipes de PSF (Programa Saúde da Família), o governo municipal vem melhorando a estrutura das unidades de saúde na zona rural. No Distrito do Turvo dos Almeidas, por exemplo, a UBS está com as obras de reforma e ampliação em fase de conclusão. No Bairro Apiaí Mirim, a Unidade de Saúde também já foi reformada e no São José Abaixo a UBS foi reaberta depois de mais de 12 anos fechada. "Ampliar o atendimento da saúde pública é fundamental num município como o nosso que é o 5º em extensão territorial para minimizar o êxodo rural. Queremos avançar ainda mais nos próximos anos", destacou a prefeitura.

Atendimento do Posto de Saúde do Bairro Pinhalzinho

Acordo entre Sabesp e prefeitura possibilitará água tratada no Santa Izabel

ACORDO FECHADO - Uma reivindicação que se arrastava pelos anos sem que gestões passadas encontrassem uma solução teve um desfecho positivo na semana passada.

A Prefeitura Municipal fechou um acordo com a Sabesp para levar água tratada ainda neste ano ao Jardim Santa Izabel.

O acordo foi oficializado no dia 14 de agosto, durante uma reunião com superintendente regional da Sabes Ivan Sobral, o gerente da Sabesp de Capão Bonito - Calixto Simões de Freitas e o gestor de empreendimentos Rubens Calazans Luz Filho.

A prefeitura de Capão Bonito apresentou nesta semana a Promotora de Justiça drª. Jordana Calixto Porto o seu Termo de Ajuste de Conduta (TAC) onde descreveu sua parte na parceria que dará legalidade a obra e possibilitará a execução.

No TAC, a administração se compromete com a escavação da rede destinando maquinário, colaboração no assentamento e também reposição de camada asfáltica afetada pela implantação da rede, uma vez que ela sairá da Sabesp para chegar ao Santa Izabel perfazendo um total de mais de 11 mil metros de rede. A Sabesp já se adiantou e apresentou seus termos do TAC ao Ministério Público local, comunicando que fornecerá todo o material necessário para implantar a rede e administrar a obra através de sua equipe técnica. "Vamos colocar uma rede com capacidade maior (250 mm) já prevendo o aumento populacional do bairro.

Importante destacar o bom diálogo e a parceria com a prefeitura de Capão Bonito no setor de saneamento. Na zona rural de Capão Bonito, Bairro dos Tomés, esse mesmo tipo de parceria possibilitou a implantação de rede de água tratada", ressaltou o superintendente Ivan Sobral.

A previsão é de um investimento aproximado de R$ 700 mil na rede, que beneficiará mais de 180 imóveis, principalmente na área habitada do loteamento.

Apoio da presidente da Sabesp e de secretário foi decisivo – Conforme o governo municipal, sem dúvidas é uma ótima notícia e um dos investimentos mais importantes anunciados nos últimos anos e que foi possível depois do apoio da presidente da Sabesp Dilma Seli Pena com intermediação do secretário de Saneamento e Recursos Hídricos - deputado Edson Giriboni.

O superintendente Ivan Sobral: "sem a parceira envolvendo Sabesp e prefeitura obra seria inviável"

Santa Izabel terá água tratada ainda este ano

Passeata contra as drogas

CONTRA AS DROGAS - O Conselho Tutelar de Capão Bonito promoveu uma grande mobilização contra as drogas na última quarta-feira, 21 de agosto.

O ato, que teve apoio da Prefeitura Municipal através das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Saúde e Esporte e Cultura, além de outros departamentos vinculados teve como tema "*Drogas - A falsa Fantasia do Mundo Real*".

Estudantes de Capão Bonito e Ribeirão Grande, alunos do Centro de Produção e Profissionalização (CPP), ProJovem participaram da passeata que saiu da praça Cunha Bueno em frente da prefeitura e percorreu ao som de fanfarras, com cartazes e faixa as ruas Vinte Quatro de Fevereiro, Benjamin Constant, Cerqueira César, Gal. Carneiro, Floriano Peixoto, Duque de Caxias, novamente Gal Carneiro e sendo encerrada na praça Rui Barbosa. Segundo o presidente do Conselho Tutelar, Milton Come, o objetivo foi sensibilizar as crianças, adolescentes, pais e público em geral sobre o perigo dos entorpecentes. A mobilização foi encerrada na escola municipal "Jacyra Landim Stori" com palestras com o delegado Reinaldo Braga e com o Policial Militar Proerd – Branco.

‘Força-tarefa’ para colocar em dia vacinação das crianças

Menores de cinco anos de idade devem ser levados aos postos de saúde a partir deste sábado, 24 de agosto, para atualizar a caderneta

VACINAÇÃO - A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo promove a partir deste sábado, 24 de agosto, uma campanha para colocar em dia a vacinação de 2,8 milhões de crianças menores de cinco anos. O objetivo é conferir a caderneta e aplicar, gratuitamente, as doses em atraso, conforme a faixa etária de cada um. Das 8h às 17h do sábado, profissionais da saúde de Capão Bonito estarão mobilizados em postos de saúde fixos e volantes. As doses serão aplicadas para proteger contra 15 tipos de doenças, entre paralisia infantil, gripe, rotavírus e meningite. Também será disponibilizada a vacina Pentavalente, que imuniza contra difteria, tétano, coqueluche, meningite e hepatite B. Para a campanha de atualização da caderneta, que seguirá até 30 de agosto, também serão disponibilizados, em parceria com as prefeituras, 2,4 mil carros, 42 ônibus, 11 motos e seis barcos.

Os pais ou responsáveis devem levar a caderneta de vacinação das crianças. Se o documento foi perdido ou extraviado, a recomendação é procurar o mesmo posto no qual a criança foi vacinada anteriormente para acesso ao arquivo. “Esta é uma campanha muito importante. Para que essas crianças estejam protegidas, é fundamental que mantenham a cobertura vacinal completa, de acordo com cada idade”, afirma a Secretaria Municipal de Saúde

ZONA URBANA:
HORÁRIO: DAS 8 ÀS 17 HORAS
Centro de Saúde I
PSF da Vila São Paulo
PSF da Vila Aparecida
PSF Vila Cruzeiro
Vigilância Epidemiológica
Escola Monsenhor Pedro – Vila São José
Escola Padre Arlindo Vieira
Igreja São João Batista
Praça Rui Barbosa
HORÁRIO DAS 8 ÀS 11 HORAS
Escola do Jardim Boa Esperança
HORÁRIO DAS 13 ÀS 16 HORAS
Jardim Santa Izabel

ZONA RURAL:
Turvo dos Almeidas - das 8 às 16 horas
Ana Benta- das 8 às 16 horas

ROTEIRO RURAL CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO

2ª FEIRA – 26 DE AGOSTO 2013

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
FERREIRA DAS ALMAS	UBS	08:00 as 09:00
SÃO PAULO	IGREJA	09:15 as 09:45
TURVO DOS PEDROSOS	IGREJA	10:00 as 10:30
TOMÉS	ESCOLA	10:45 as 11:15
MENDES	SALÃO DA IGREJA	11:30 as 12:00
MATO PAVÃO	ESCOLA	12:15 as 12:45
CAMILOS	IGREJA	13:00 as 13:30

3ª FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2013

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
FORQUILHAS	ESCOLA	08:00 as 08:30
TAQUARAL	UBS	08:45 as 10:45
BRAS	ESCOLA	11:00 as 11:30
MARCELINOS	ESCOLA	11:45 as 12:15
FORMIGAS	FAZENDA S.ANTONIO	12:45 as 13:15
SERRARIA	BEIRA DA ESTRADA	13:45 as 14:15
FAZENDA IGARATÁ	IGREJA ADVENTISTA	14:45 as 15:15
BOITUVA	ESCOLA	15:30 as 16:00
PAINEIRAS	IGREJA	16:15 as 16:45

4ª FEIRA – 28 DE AGOSTO DE 2013

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
CORDEIROS	ESCOLA	08:00 as 08:30
PINHAL DOS PAULO	ESCOLA	08:45 as 09:15
PINHALZINHO	UBS	10:00 as 10:45
GOMES	ESCOLA	11:00 as 11:30
SITIO VELHO	SALÃO DA IGREJA	11:45 as 12:15
BAGUAÇU	IGREJA	12:30 as 13:00

5ª FEIRA – 29 DE AGOSTO DE 2013

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
APIAÍ MIRIM	UBS	8:15 aS 9:00
FRANCISCADA	IGREJA	9:15 as 10:45
FAZ.TELETRON	SEDE RES.DO CASEIRO	11:00 as 11:30
ALVES	ESCOLA	11:45 as 12:15
SÃO JOSÉ ABAIXO	UBS	12:30 as 13:00
AGUA QUENTE	RES.DONA TEREZA	13:15 as 13:45

6ª FEIRA- 30 DE AGOSTO DE 2013

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
FAXINAL	RES.DONA OLGA	08:00 as 8:30
LEMES DE BAIXO	IGREJA	8:45 as 9:15
LEMES DE CIMA	IGREJA	9:30 as 10:00
LAGOA DOS MOSQUITOS	IGREJA	10:15 as 10:45
PROENÇAS	UBS	11:00 as 11:45
ITANGUÁ	SITIO SEU SEBASTIAO MELO	12:00 as 12:30
MOREIRAS	FAZ.CLODOMIR CASA S.LÁZARO	12:45 as 13:15

Prefeitura de Capão Bonito está entre as que mais adquiriu imóveis

IMÓVEIS PÚBLICOS – Capão Bonito está entre as cidades da região sudoeste que mais adquiriu imóveis nos últimos anos.

Acelerando processos de desapropriações e decretos de utilidade pública, o governo municipal conseguiu incorporar prédios importantes onde hoje funcionam o Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico "Zósimo Castanho de Almeida", o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e mais recentemente concluiu a transferência do Capão Bonito Clube, que deverá ser transformado em um Centro Educacional, Cultural e Esportivo modelo em 2014, com investimentos de mais de R$ 1,2 milhão.

Segundo a Secretaria dos Negócios Jurídicos, os processos de desapropriações de imóveis também garantiram a execução das creches sustentáveis do Jardim Alvorada e Vila Nova Capão Bonito já inauguradas, do Jardim Boa Esperança (em fase de conclusão) e também da escola do Bairro Ana Benta.

"Também foram concluída as desapropriações da área na Vila Nova Capão Bonito para construção de uma escola de R$ 6 milhões e também de um outro imóvel para construção de uma Unidade Básica de Saúde no mesmo bairro", informou a secretaria.

"A prefeitura sempre teve uma dificuldade muito grande de áreas para viabilizar os projetos. As desapropriações e compra de imóveis foram importantes para aumentar o patrimônio público, aplicar os recursos públicos, melhorar o atendimento da população e estruturar o funcionamento da administração. A transferência do patrimônio do Capão Bonito Clube, por exemplo, será importantíssima para a partir de 2014 implantarmos um Centro de Excelência em plena área central da cidade para cursos, lazer e eventos para nossa população", ressaltou o governo municipal.

A administração destaca também que as aquisições não estão gerando novos precatórios para futuras administrações.

"No passado se desapropriava e empurra o pagamento para a próxima gestão apostando na morosidade da Justiça. A prefeitura está desapropriando e pagando. A expectativa é de que até 2016 todos os precatórios estejam pagos, ou seja, não haverá mais heranças indesejadas para os futuros gestores", alegou o governo municipal.

Centro de Atendimento Multifuncional e Pedagógico: referência na região

CBC será transformado em Centro Educacional, Cultural e Esportivo Modelo

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação na rua Vinte Quatro de Fevereiro